



**I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 74/2013 DE LOCAÇÃO DE DUAS SALAS COMERCIAIS, CONFORME MATRÍCULAS Nº 14.785 E 14.786, LOCALIZADAS NA RUA PRESIDENTE KENNEDY, 835, BAIRRO CENTRO, NESTE MUNICÍPIO DESTINADAS À INSTALAÇÃO DA UNIDADE AVANÇADA DE ATENDIMENTO DA JUSTIÇA FEDERAL, CONFORME LEI MUNICIPAL 3.889 DE 20 DE MAIO DE 2013.**

O **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO LOCATÁRIO** resolve modificar unilateralmente mediante termo de apostilamento o Contrato Administrativo nº 74/2013, firmado com **ANA FERRARI LOCATELLI**, pessoa física, residente na cidade de Frederico Westphalen/RS, na Rua Presidente Kennedy nº 835, inscrita no CPF sob nº 604.652.390-72, portadora da cédula de identidade civil nº 1009622241, doravante denominado **LOCADORA**, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA**

O presente termo de apostilamento é regido pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Dispensa de Licitação nº 42/2013.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste termo de apostilamento a alteração do fiscal do Contrato Administrativo nº 74/2013, datado de 22 de maio de 2013 e termos aditivos I a V.


**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES**

**CLÁUSULA QUARTA – item 5 – da fiscalização:** A fiscalização quanto à execução do contrato passa a ser realizada pelo Secretário Municipal da Administração, Sr. Luiz Paulo Gomes Franken.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este apostilamento se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

Frederico Westphalen, 04 de janeiro de 2017.

  
**JOSÉ ALBERTO PANOSSO**  
Prefeito Municipal  
Município Contratante